

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 089/2024 - REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS N.ºS 083/2024 E 084/2024

PORTARIA Nº 089/2024-CMSJS

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte da Portaria n.º 083/2024 que designava o Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se a FECAM - NATAL/RN e da Portaria n.º 084/2024 que designava o Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM-RN.

CONSIDERANDO que por motivos pessoais ambos não conseguiram ir à Natal.

R E S O L V E: REVOGAR as Portarias n.ºs 083/2024 e 084/2024, ambas de 29 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de novembro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 04068737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2024.

EDIÇÃO 2032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>